



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 417/GR, de 12 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 168/GR, de 12 de fevereiro de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Conceder à servidora **JADINEIA LEANDRO LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792776, remoção do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 19/2015, a contar de 3/2/2016.”

Leia-se:

“Conceder à servidora **JADINÉA LEANDRO LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792776, remoção do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 19/2015, a contar de 3/2/2016.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 388/GR/2016